

e quarenta e seis reais e quarenta centavos);

08 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.520/2016;

09 – DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2017.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

**AO
EXMO.SR. PREFEITO MUNICIPAL**

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 1.165/2017, verificou-se que a presente locação de imóvel, configura a hipótese prevista no **Artigo 24, Inc X, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações**, conforme Parecer Jurídico à folha de nº 14 a 15 verso do Processo Administrativo em tela. A referida locação destina para atender a **Secretaria Municipal de Educação**, visando a instalação temporária da Escola Municipal Coronel Armênio. Locador: **WALKER VITOR DE SOUZA IMÓVEIS E ADVOCÁCIA ME, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**. Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da locação por **DISPENSA** de licitação. A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 24 de fevereiro de 2017.

**JULIO CÉSAR CINI CORREA
Gerente de Compras**

**A
CPL**

Tendo em vista o disposto no **Inc X do Artigo 24**, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face ao parecer jurídico apresentado, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da locação por **DISPENSA** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 24 de fevereiro de 2017.

**RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N. 043/2013 –
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

- 01 – CONTRATANTE:** Município de Barra Mansa/RJ;
02 – CONTRATADO: HII BM Comércio de Eletroeletrônicos Ltda Me;
03 – OBJETO: Prorrogação de prazo na contratação de empresa especializada para locação de impressoras multifuncionais.
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93;
05 – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Cód. Reduzido nº 223, NE nº 285, respectivamente, de 16 de janeiro de 2017.
06 – DO PRAZO: 03 meses (Vigência 16 de janeiro de 2017 a 16 de abril de 2017);
07 – VALOR GLOBAL: R\$ 7.222,50 (Sete mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos);
08 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.502/2013;
09 – DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2017.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Ata da Reunião ordinária do CONDEMA do mês Janeiro 2017 – Barra Mansa-RJ

Período Administrativo – 2015 – 2017

Ata da primeira reunião ordinária do CONDEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente de Barra Mansa- RJ Período administrativo 2015 - 2017. Aos vinte e quatro dias de Janeiro de dois mil e dezessete, às 14h40m, reuniram-se os membros do CONDEMA, conforme convocação, no Auditório da UBM (Centro Universitário de Barra Mansa)- Centro- Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro. Confirmado o quórum necessário com a presença de Leonardo Amado (UBM), Douglas Muniz (SMMADS), Giovane Mendes (SMMADS), Isaias Gomide (SAAE), Sérgio Antônio (SAAE), Rovane Domingues (PGM), Eduardo Werneck (OSCIP Piratingaúna), Thiago Valério (Câmara Municipal), João Vitor (SMPU), Hênia Vasconcelos (Assoc. Ecológica Vale do Paraíba), Carlos André Mendes (Sindicato Rural), Nathália Fonseca (SINDPASS), Carlos Antônio Baião (SEHABS) e Vinícius de Azevedo (Azevedo Ambiental). Sr. Leonardo Amado iniciou a reunião dando boas vindas aos presentes e se apresentando como representante da UBM, e fazendo a leitura da ATA da reunião anterior e colocando em votação, aprovado por unanimidade. Leonardo passou a palavra para o novo representante da SMMADS, Douglas Muniz, que apresentou a nova equipe da secretaria, informando a redução de três gerências para redução de gastos, estando essas gerências acumuladas a outras, foi apresentado à nova contadora do FUNCAM, Srª. Mônica Peres de Carvalho, que apresenta as prestações de contas, com exceção do mês de dezembro de 2016. Mônica explica a urgência da aprovação das prestações de contas que deverá ser encaminhadas ao TCE até o dia 30 de janeiro do corrente ano. Douglas Muniz apresenta a nova Tesoureira do fundo, Srª. Gessyele da Fonseca Fagundes, informando que estavam aguardando a publicação da portaria de nomeação. Douglas informou que recebeu um telefonema do MPF sobre um ofício do CONDEMA sobre moção de repúdio que foi votado no Conselho da ARIE da Floresta da Cicuta contra o processo movido pela CSN contra ambientalistas e ele informou que o ofício foi encaminhado por engano para o ICMBIO. Leonardo pede que seja feita a prestação de contas de 2016. Mônica informa que é parcial, pois o mês de dezembro ainda não foi concluído como de toda a prefeitura e que ela tentaria terminar as prestações de contas de dezembro e fazer a de janeiro, pois ela está nomeada para a atividade, para o fechamento de dezembro, Mônica fala que a SMMADS fez Um pagamento de nota fiscal referente ao processo nº 01181/2015 sem arrecadar o ISS conforme balancete entregue a ela pela antiga contadora do fundo, Srª. Débora Carreiro Dutra. Foi falado sobre a câmara técnica de orçamentos e a necessidade de uma reunião para avaliação da prestação de contas e assim marcar uma reunião extraordinária do conselho para fazer a aprovação ou reprovação das contas de 2016. Douglas Muniz apresenta o ofício nº 027/2017- SMMADS, solicitando o cancelamento de todos os processos do FUNCAM, exceto processo nº 15.271/2016 referentes a aquisição de combustível, aprovado por unanimidade. O Conselho aprovou por unanimidade a proposta do Sr. Vinícius Azevedo sendo que para a apresentação dos projetos para apreciação do conselho devem conter, o formulário de pedido, Ata de avaliação do conselho e memorial descritivo do projeto com previsão de custo detalhados, e após a licitação, o processo deverá retornar ao conselho para que o mesmo possa referendar. Não tendo mais nada para tratar o Presidente do Conselho encerra a reunião as 17h10m e determinando a mim, Gessyele da Fonseca Fagundes a lavratura desta ata que depois de lida e aprovada, será assinada por quem a presidiu, por quem a secretariou e por quem de direito, que assim o desejar. Barra Mansa, aos vinte e quatro dias de Janeiro de dois mil e dezessete. *****

Ata da Reunião Extraordinária do CONDEMA do mês Fevereiro 2017 – Barra Mansa-RJ

Período Administrativo – 2015 – 2017

Ata da Reunião Extraordinária do CONDEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente de Barra Mansa – RJ Período administrativo 2015-2017. Aos Dois dias de Fevereiro de dois mil e dezessete, às 15:11 horas, reuniram-se os membros do CONDEMA, conforme convocação, no Auditório da UBM (Centro Universitário de Barra Mansa) – Centro – Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro. Confirmado o quórum necessário com a presença de Leonardo Amado (UBM), Douglas Muniz (SMMADS), Isaias Gomide (SAAE), Sérgio Antônio (SAAE), Rovane Domingues (PGR), Hélio Roberto (PGM), Eduardo Werneck (OSCIP PIRATINGAÚNA), Agda Fortes (SMPU), Carlos André Mendes (Sindicato Rural), Nathália Fonseca (SINDPASS), Maria Simonetti (ONG GAIA), e Vinícius Azevedo (Azevedo Ambiental). Sr. Leonardo Amado iniciou a reunião dando as boas vindas aos presentes e fazendo a explanação da última reunião da câmara técnica, onde foram feitos os estudos dos processos e da prestação de contas e foram verificados as seguintes pendências. A pendência do pagamento do ISS do final de 2015 referentes a transportadora Saudade, o pagamento do serviço de corte e poda de árvores que foi pago pela secretaria após a sua exoneração e o pagamento do contrato de gestão compartilhada de unidades de conservação com a OSCIP. A Câmara técnica estava pensando em aprovar as contas com restrições, mas após uma conversa com a contadora Débora foi decidido pela REPROVAÇÃO das contas de 2016 pela câmara técnica devido algumas irregularidades e o término do prazo da entrega. Ficou decidido que após a exoneração do secretário terá 120 dias para prestar contas ao conselho, adotando um novo procedimento, onde será apresentado para o conselho, onde ele poderá manter, aprovar, aprovar com ressalvas ou

reprovar. Foi dado a palavra para a Sr^a Izabella Vilela para explicar quanto a dívida do ISS da Transporte Nordeste Saudade, onde a mesma sugeriu que tendo em vista o extravio do processo 01181/2015, deveriam ser solicitadas a Transportadora cópias das Notas fiscais pra comprovar o pagamento que foi realizado na época. Referente a última parcela paga já exonerada, a mesma informa que o contrato com a empresa encerrou no dia 15 de agosto de 2016, e que foi acordado com a empresa que ela continuaria a prestar serviço até o dia 31 de agosto de 2016, e que foi acordado com a empresa que ela continuaria a prestar serviço até o dia 31 de agosto de 2016, para que houvesse tempo hábil para uma nova licitação. Izabella informou que somente no início de setembro de 2016 ficou sabendo que sua exoneração foi retroativa ao dia 23/08/2016, e que a mesma procurou o prefeito em exercício para obter mais detalhes desta exoneração e que houve um acordo entre ambos que a mesma permaneceria prestando serviços até o dia 31 de agosto de 2016, e assim manteria a secretaria funcionando até a posse do novo secretário, informa ainda que permaneceu na secretaria até o dia 04 de setembro de 2016 com a permissão do prefeito em exercício e do novo secretário Sr. Ronaldo Alves, onde passou todas as informações da secretaria para o mesmo. Tendo em vista a dificuldade de se obter nova senha junto a Caixa Econômica Federal, foi permitido a ela e o antigo tesoureiro fazerem os pagamentos dos processos pendentes. Onde a mesma garante ser um procedimento normal dentro da PMBM, informando que o tesoureiro foi exonerado em julho de 2016, mas permaneceu a realizar os pagamentos até o mês de novembro de 2016. Sérgio Antônio (SAAE) perguntou como eram feitas as medições dos serviços executados pela TNS. Izabella informou que a TNS era responsável pela poda/corte de árvores e estava incluído no contrato praças que deveriam ser mantidas junto com a Coordenador de Praças e Jardins, Sr. Alexandre Martins e que dentro do processo contém todas as medições assinadas pelo Coordenador de Praças e Jardins. Leonardo Amado pergunta sobre o material comprado pelo processo da Comercial Davinos, Izabella informou que todos os materiais adquiridos foram incluídos no patrimônio da secretaria, logo após a inclusão com placas de patrimônio nos mesmos, foram encaminhados para o Parque de Saudade, Horto Florestal e ao Coordenador de Praças e Jardins, mas tendo em vista o grande número de furtos ma secretaria oficializou a SMOP quanto a necessidade de rondas e vigias nos locais, sem sucesso nos pedidos. Douglas Muniz, Isaias Gomide e Vinicius Azevedo sugeriram que sejam solicitados a presença do Sr. Alexandre Martins (Coordenador de Praças e Jardins), Ana Carla Aloísio (ex-gerente de Reflorestamento) e Lidiiane Nascimento (Gerente de Educação Ambiental) para prestarem contas dos materiais entregues pela empresa Comercial Davinos. Izabella afirma que até agosto o Horto Florestal funcionava produzindo mudas tendo como gerente a Sra. Ana Carla Aloísio e mais 03 (três) funcionários e o parque de Saudade também com a Gerente Lidiiane do Nascimento, e que ela não entende o porquê desses locais terem chegado a esse ponto calamitoso. Referente ao processo de Produção de Águas o sr. Vinicius questiona que foi observado dentro do processo 6516/2014 e 18693/2015 um parecer do Dr. Rovane Domingues, onde cita a obrigatoriedade de se fazer licitação atendendo assim a Lei 8663/2013, e que não houve a mesma, tendo sido feito a parceria com a Oscip sem ter realizado licitação, o mesmo informou que o CONDEMA aprova a liberação da verba, ou seja, a aprovação da continuidade do projeto e não da continuidade do contratado. Na ATA de aprovação consta somente 03 (três) assinaturas, sendo do Valdinei, Izabella e Eduardo Werneck. Informa ainda que o parecer do procurador-geral do Município não confere com o processo, devido a falta de licitação. Questiona ainda o valor exorbitante das mudas, sendo que foram pagos em média R\$15,00 (quinze reais) por muda, sendo que em geral o custo das mudas variam de R\$ 1.50 a R\$ 1.70. Izabella informou que em 2013 após a conclusão do plantio (12 meses), o processo foi direcionado a Controladoria do município, onde o Sr. Eduardo Werneck apresentou um relatório dos plantios, e que após a aprovação do controlador deu-se início ao 2º projeto. Foi informado pela mesma que no primeiro ano foi feito vistoria dos plantios para somente após dar continuidade no próximo contrato. Douglas Muniz informou a Sra. Izabella que todos os processos foram cancelados pelo CONDEMA cabendo apenas as prestações de contas. Leonardo Amado questiona sobre o processo de Gestão Compartilhada, onde foi realizado o pagamento de mais de 50% do contrato sem a realização dos serviços e fala sobre o extravio do processo e que não existem cópias dos relatórios com a Oscip. Eduardo Werneck fala sobre o projeto e que o processo foi achado e que agora ele poderá apresentar as atividades. Izabella sugere que também seja solicitado a presença da Sra. Camila Levandosqui (Coordenadora da OSCIP) para prestar maiores informações. Leonardo Amado faz uma colocação de um decreto em anexo ao processo nº 19.220/2015 e 08.218/2016, onde leu o art. 5º que fala "Para gestão compartilhada da UC por OSCIP, a UC deverá dispor de conselho gestor instalado e em funcionamento" e o art. 6º parágrafo "A gestão compartilhada da UC por OSCIP deve obedecer ao disposto no plano de manejo", parágrafo 1º "Nos casos em que a UC não dispuser de plano de manejo, a única atividade passível de gestão compartilhada será sua elaboração." parágrafo 3º "Entidades que integram o conselho gestor não poderão se habilitar a gestão compartilhada da UC", como também é citado pelo decreto federal 4.340/2002 no capítulo VI, concluindo que começou tudo errado, não tinha plano de manejo, conselho gestor, foi feito a toque de caixa, a OSCIP não poderia ter sido prestadora pois a mesma participava dos conselhos gestores das unidades. Izabella confirma que na época não existia o Plano de Manejo. Leonardo informa que a prestação de contas pela OSCIP é obrigatória tendo em vista a utilização do dinheiro público, e que o próprio conselho terá que prestar contas também. Izabella sugere que seja feita uma resolução intimando a SMMADS e a OSCIP para

prestarem contas, onde a controladoria do Município dará seu parecer, assim com essa decisão poderá ser feita denuncia ao Ministério Público. Eduardo Werneck informa que agora poderá fazer a prestação de contas definitivas do valor e que ele tem o valor em caixa podendo ser devolvido caso a controladoria decida por esta ação. Foi solicitada a manifestação do Sr. Hélio e do Sr. Rovane Domingues, ambos procuradores do município, onde foi sugerido que seja feita oficialização pelo município, onde o CONDEMA oficializará a Controladoria, Procuradoria e a Secretaria do município. Leonardo Amado pergunta para os conselheiros sobre a reprovação das contas, e os mesmos informam que não se sentem seguros em votar por não estarem a par do assunto. Douglas Muniz informou que a OSCIP realizou parte dos serviços listados no processo, cabendo a mesma duas opções: devolver o dinheiro ou prestar o serviço que já recebeu. Eduardo Werneck informou que fez uma parceria com a PMBM, tendo em vista que na época não era necessária licitação, e que tinha projetos para realizarem o plano de manejo, mas o mesmo não teve continuidade devido as trocas de prefeitos ocorridas. Leonardo Amado diz que o plano de manejo teria que ser feito antes, na montagem do processo. Não tendo mais nada para tratar o Presidente do Conselho encerra a reunião as 17h11 e determinando a mim, Gessyele da Fonseca Fagundes a lavratura desta ata que depois de lida e aprovada, será assinada por quem a presidiu, por quem a secretariou e por quem de direito, que assim o desejar. Barra Mansa, aos dois dias de Fevereiro de dois mil e dezessete.

Ata da Reunião Extraordinária do CONDEMA do mês Dezembro – Barra Mansa-RJ

Período Administrativo – 2015 – 2017

Ata da Reunião Extraordinária do CONDEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente de Barra Mansa - RJ Período administrativo 2015-2017. Aos vinte dias de Dezembro de dois mil e dezessete, às 15:25 horas, reuniram-se os membros do CONDEMA, conforme convocação, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação-CAMPLA – Centro - Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro. Confirmado o quórum necessário com a presença de Leonardo Amado(UBM), Ronaldo Alves (SMMADS), Lívia Costa (SMMADS), Eduardo Werneck (OSCIP PIRATINGAÚNA), Carlos Roberto de Carvalho (Câmara Municipal), Vicente Carneiro Leão Filho (Câmara Municipal) Hênia Vasconcelos (Ass. Ecológica Vale do Paraíba), Valdinei (FAMBAM), Moisés de Paula (SMOP), Carlos André Mendes(Sindicato Rural), Rodrigo Camargo (ACIAP) Nathália Fonseca (SINDPASS). Zózimo Paiva (SMDR), Francisco Nelson dos Reis (APALUN), João Vitor Ramos (SMPU), Agda Fortes (SMPU),Jardel Azevedo (SAAE), Carlos Antônio Baião (SMHABIS). Sr. Leonardo Amado iniciou a reunião dando as boas vindas aos presentes e se apresentando como representante da UBM, esclarece uma errata da pauta do dia, enviada junto a convocatória, onde previa apresentação da documentação pertinente aos termos de parceria da OSCIP Piratingaúna com o CONDEMA. Foi concedido ao Sr. Eduardo Werneck, presidente da OSCIP, 30 dias para apresentar tais documentos, porém até a data desta reunião haviam se passado apenas 15 dias, ficando para a próxima reunião esta apresentação. Sr. Eduardo Werneck solicita relatório da PGM (Procuradoria Geral do Município), referente aos processos dos projetos "Produção de Águas" e "Gestão Compartilhada de Unidades de Conservação", que estão desaparecidos. Sr. Ronaldo Alves diz que já instaurou inquérito administrativo para apurar onde estão os processos. Sr. Eduardo Werneck diz que estava com Sr. Osias Penha (Ex secretário de Administração). Sr. Ronaldo Alves relata que sumiram vários processos, inclusive o referente à contratação de empresa para realização de podas de árvore no município e informou que também instaurará inquérito administrativo, pois dia 31 de Agosto deste ano autorizaram pagamento para a empresa, que não prestou corretamente o serviço, sem seu conhecimento e/ou autorização, pois fora nomeado secretário de meio ambiente em 25 de Agosto. Sr^a Hênia se manifesta dizendo que tem o processo, e se encaminha a mesa munida de uma série de documentos. Sr. Leonardo analisa e informa que tais documentos são referentes ao Termo de Parceria, e não o inteiro teor do processo. Sr. Ronaldo informa a Sr^a Hênia que faltam documentos importantes, como a prestação de contas por exemplo, Sr^a Hênia sinaliza que entendeu. Sr. Ronaldo responde Sr. Ronaldo lê a ata da última reunião, que é aprovada por unanimidade. Sr. Leonardo solicita aos representantes da SMMADS vista das originais e cópias das atas aprovadas dos exercícios de 2015 e 2016, bem como as gravações e pergunta do gravador, Sr. Ronaldo responde que não sabe onde está o gravador, nem sabia de sua existência e que pedirá para providenciarem o solicitado. Sr. Valdinei e Sr^a Hênia também solicitam cópias das atas e gravações. Dando continuidade a pauta Sr. Ronaldo apresenta proposta para retificação de córrego para regularização fundiária do Sítio dos Carrapatos, localizado na Vista Alegre, frisando que a 25 anos os moradores do local tentam a regularização, que a lei 11977 art 54 §1º diz " O Município poderá, por decisão motivada, admitir a regularização fundiária de interesse social em Áreas de Preservação Permanente, ocupadas até 31 de dezembro de 2007 e inseridas em área urbana consolidada, desde que estudo técnico comprove que esta intervenção implica a melhoria das condições ambientais em relação à situação de ocupação irregular anterior." e diz que o caso em questão trata-se apenas de um pequeno corpo hídrico. Sr^a Hênia frisa que corpo hídrico é APP. Sr. Vicente Leão pede a palavra para fazer uma explanação, diz que a 33 anos, quando chegou em Barra Mansa, no bairro